

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 056, de 13 de maio de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria no 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução no 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, o modelo IBC-15 de balança eletrônica digital, computadora de preços, marca IBEM, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Indústria Metalúrgica IBEM Ltda.

Endereço: Rua Dr. João Assunção, 09 - Bairro das Pimentas - Guarulhos – SP

CEP: 07260-080

1.2 Descrição: Balança eletrônica digital, computadora de preços, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato em aço inox), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador contendo dois mostradores.

1.3 Marca: IBEM

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm
IBC-15	15	5	125	280 x 340

1.5 Teste de inicialização: Ao ligar o instrumento através da tecla "LIGA" será realizado nos mostradores de peso, preço/kg e total a pagar uma contagem progressiva de 0 a 9, bem como ativam-se os indicadores de legendas.

1.6 Dispositivo indicador: Eletrônico digital do tipo "Led" que fornece as seguintes informações:

1.6.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05(cinco) dígitos.

1.6.2 Preço/kg: Indicado por meio de 05(cinco) dígitos, com indicação de preços entre R\$ 0,01 a R\$ 999,99.

1.6.3 Total a pagar: Indicado por meio de até 06 (seis) dígitos, com indicação de preços entre R\$ 0,01 a R\$ 9.999,99.

1.6.4 Sobrecarga: Indicada através da visualização do segmento superior de cada dígito dos mostradores, acompanhado de sinal sonoro.

1.6.5 Subcarga: Indicada através da visualização do valor do alívio no dispositivo receptor de carga com sinal negativo.

1.6.6 tot = 0: Visualizado no mostrador de Preço/kg, significa que foi zerada a memória da balança.

1.6.7 troco: Que foi subtraído o valor recebido do preço a pagar, ou seja realizada a função troco.

1.6.8 Err 0: Que a balança foi ligada fora da faixa de retorno e zero inicial.

1.6.9 Err 5: Que após a operação de soma o mostrador de peso deve ser zerado.

1.6.10 Err 6: Que o número de itens é superior a 255 e/ou somatório de preço total é superior a R\$ 9.999,99.

1.6.11 Err 7: Que na operação de troco foi digitado valor menor que o preço a pagar.

a) ZERA – que o zero da balança se encontra dentro do limite de $\pm \frac{1}{4}$ do valor da menor divisão;

b) TARA – que o dispositivo de tara está em operação e que no resultado da medição está subtraído o valor da tara;

c) TOTAL - que a balança está fornecendo o número de itens e o total a pagar;

d) PREÇO FIXO - que o preço/kg está fixo; e

e) M. ITENS - que a balança está informando o número de itens.

1.8 Dispositivos complementares:

1.8.1 Teclas.

a) "0 a 9" - para digitar valores de preço/kg e configuração de operação da balança;

h) " C " - para cancelar dados (valores) digitados erroneamente;

c) "TARA" - para acionar o dispositivo de tara até 9,900 kg;

d) "LIGA" - para ligar e desligar a balança;

e) "M" para adicionar na memória da balança o valor total e incrementar o número de itens de produtos pesados;

f) "TOT" - para exibir o total a pagar e o número de itens acumulado na memória da balança, sendo que a memória será zerada no final do ciclo da operação por cliente;

g) "ZERA" – para acionar o dispositivo de retorno a zero semi-automático bem como cancelar a operação de tara;

h) "PRG" - para acessar o modo de programação de preço/kg; e

i) "PLU" - para programação de preço/kg.

1.9 Dispositivo de retorno a zero do tipo automático e semi-automático.

1.10 Dispositivo de tara semi-automático, do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.11 Dispositivo de alimentação elétrica comutável de 110V ou 220V.

1.12 Dispositivo de nivelamento composto por 04 (quatro) pés ajustáveis.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 004160/95.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima; e
- h) menor divisão.

3.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g", "h" do item 3.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal da balança,

4.3 Marcas de selagem: Nas verificações metrológicas, serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva e plano de selagem da balança modelo IBC-15.

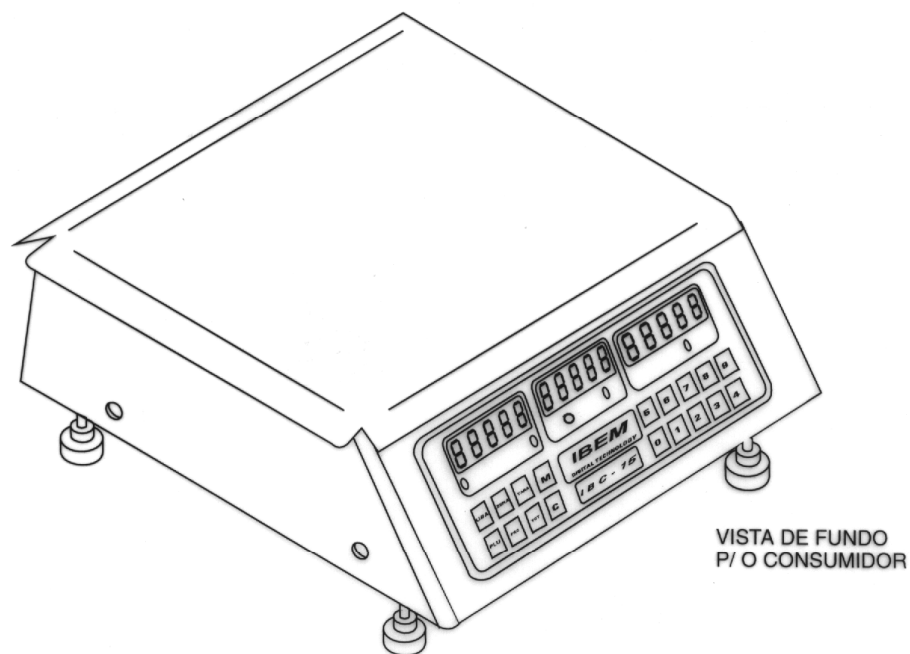
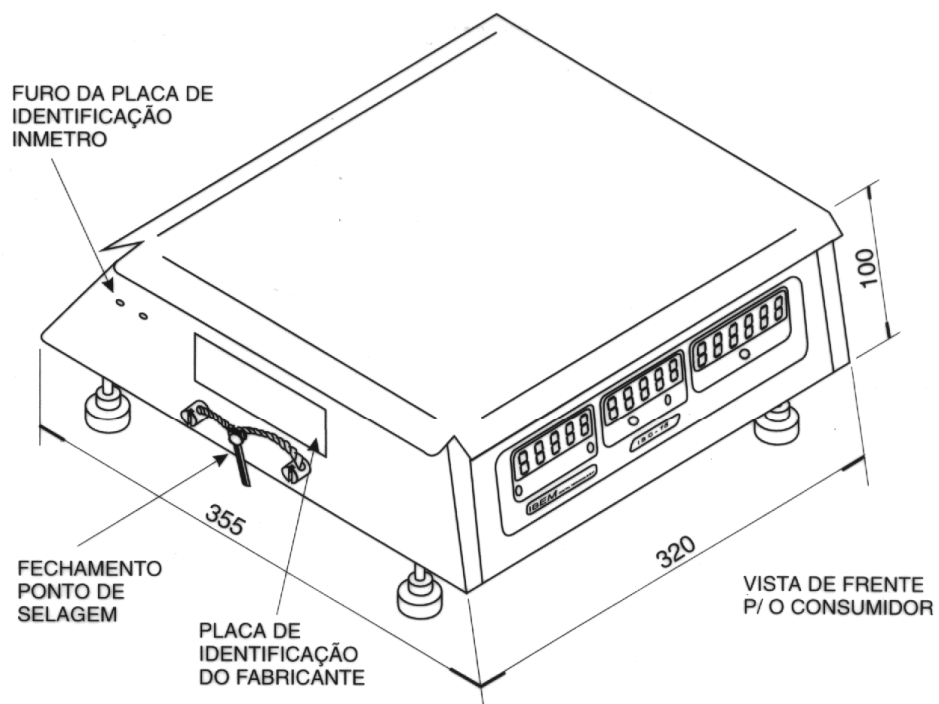
5.2 Vistas dos mostradores lado operador e lado do cliente da balança modelo IBC-15.

5.3 Vista inferior da balança modelo IBC-15.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 056 DE 13 DE MAIO DE 1996



FABRICANTE:
INDÚSTRIA METALÚRGICA IBEM LTDA.

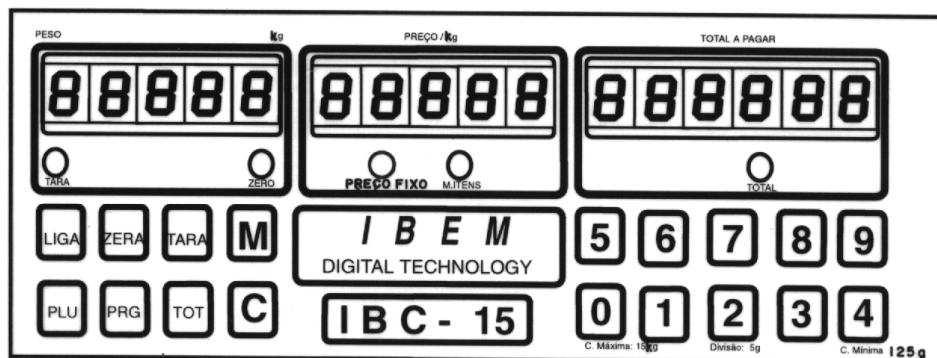
COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DA BALANÇA
MODELO = IBC – 15 =

ESCALA:
S/E

ANEXO:
1

VISTA DE FUNDO PARA O CONSUMIDOR



VISTA DE FRENTE PARA O CONSUMIDOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 056 DE 13 DE MAIO DE 1996



FABRICANTE:

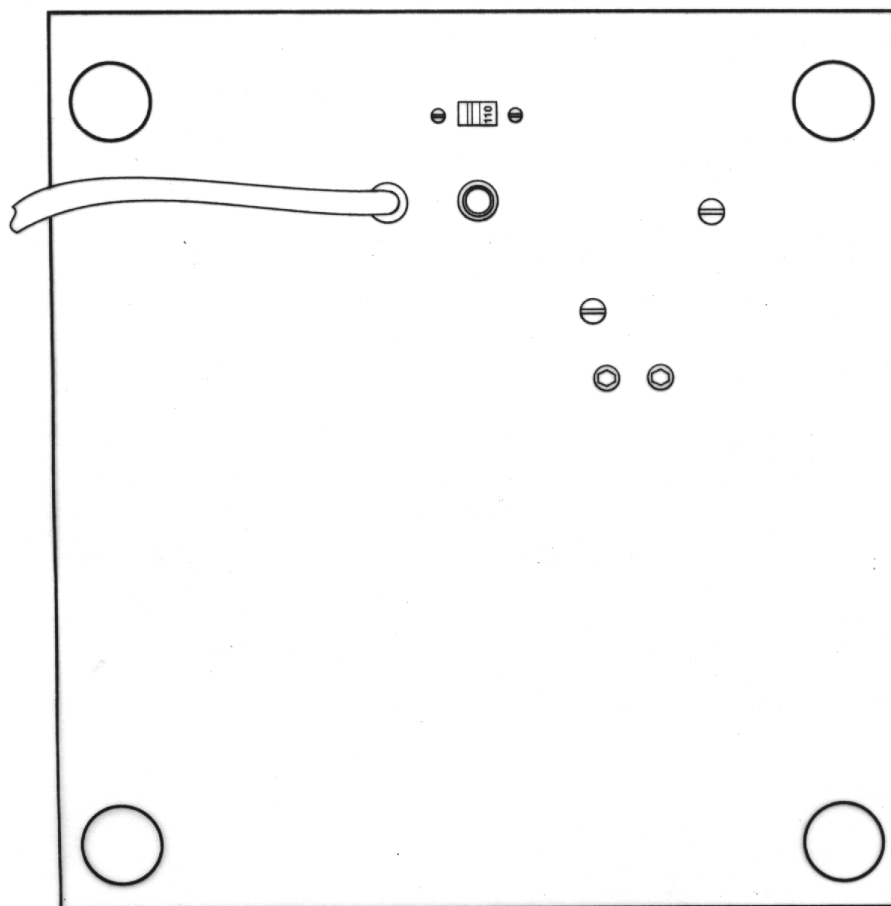
INDÚSTRIA METALÚRGICA IBEM LTDA.

COTAS EM:

VISTAS DOS MOSTRADORES LADO OPERADOR E LADO
CLIENTE DA BALANÇA MODELO = IBC – 15 =

ESCALA:
S/E

ANEXO:
2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 056 DE 13 DE MAIO DE 1996



FABRICANTE:
INDÚSTRIA METALÚRGICA IBEM LTDA.

VISTA INFERIOR DA BALANÇA MODELO = IBC – 15 =

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
3